

CASA DE SANTA MARTA

Anexo

31 de dezembro de 2022

Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	10
4.1	Demonstração dos fluxos de caixa.....	11
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	11
6	Locações.....	11
7	Custos de Empréstimos Obtidos	11
8	Inventários	11
9	Rédito	12
10	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	12
11	Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
12	Benefícios dos empregados	12
13	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	13
14	Outras Informações.....	13
14.1	Investimentos Financeiros	13
14.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	13
14.3	Clientes e Utentes	13
14.4	Outras contas a receber	14
14.5	Diferimentos	14
14.6	Outros Ativos Financeiros	14
14.7	Caixa e Depósitos Bancários	14
14.8	Fundos Patrimoniais.....	15
14.9	Fornecedores	15
14.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	15
14.11	Outras Contas a Pagar.....	15
14.12	Outros Passivos Financeiros.....	16
14.13	Subsídios, doações e legados à exploração	16
14.14	Fornecimentos e serviços externos.....	16
14.15	Outros rendimentos.....	16

14.16 Outros gastos	16
14.17 Resultados Financeiros.....	17
14.18 Acontecimentos após data de Balanço	17

1 Identificação da Entidade

A " CASA SANTA MARTA ", é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de " IPSS", com sede na Rua Alferes João Batista 5400-317, em chaves, com estatutos publicados no Diário da República, e tem como atividade, para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Apoio Social para Idosos com alojamento

- Apoio à ação Social

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com as alterações introduzidas pelo DL.98/2015 de 2 de junho, portaria 106/2011 de 14/03, que refere que o sistema de Normalização para Entidades do Setor não Lucrativo' é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível de apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os Utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte da Direção com base nas demonstrações financeiras, influenciarem Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, e podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Equipamento Biológico	6
Outros ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Outros créditos a receber

Os "Outros créditos a receber" e "outros ativos correntes", encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.4 Financiamentos Obtidos**3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade

pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.1 - Continuidade

A Entidade tem por garantido que permanece em continuidade durante todo o Ano de 2023

4.2 - Demonstração dos fluxos de caixa;

- Obrigatório fluxo de caixa

- Por cada lançamento de valores em caixa, recebimentos ou pagamentos, é lançado um código de fluxo de caixa diferente para cada categoria de pagamento. atividades operacionais, de Investimento, de atividades de financiamento.

4.1 Demonstração dos fluxos de caixa

Por cada lançamento de valores em caixa, recebimentos ou pagamentos, é lançado em código de fluxo de caixa diferente para cada categoria. Atividades operacionais, Atividades de investimento, e atividades de financiamento

5 Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2022					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	87.965,80	0,00				87.965,80
Edifícios e outras construções	9868213,66	226920,17				10.095.133,83
Equipamento básico	1158898,78	29843,79				1.188.742,57
Equipamento de transporte	135.930,58	0,00				135.930,58
Equipamento administrativo	422670,08	29298,01				451.968,09
Equipamento biológico	2.464,06	0,00				2.464,06
Outros Ativos fixos tangíveis	15042,80	0,00				15.042,80
Total	11.691.185,76	286.061,97	0,00	0,00	0,00	11.977.247,73
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	87597,96	0,00		0,00		87.597,96
Edifícios e outras construções	3703782,28	172.226,58		20469,97		3.876.008,86
Equipamento básico	581947,56	94.781,94		0,00		676.845,56
Equipamento de transporte	67422,16	11.711,08		0,00		99.487,15
Equipamento e utensílios	2634,63	0,00		0,00		2.860,04
Equipamento administrativo	455739,04	23.636,44		0,00		479.463,62
Outros Ativos fixos tangíveis	8053,99	313,55		0,00		8.053,99
Total	4.907.177,62	302.669,59	0,00	20.469,97	0,00	5.230.317,18

6 Locações

7 Custos de Empréstimos Obtidos

8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2022	2021
--	------	------

Descrição	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	6.728,87	193.401,08	0,00	6.525,00	182900,44	0,00	6.728,87
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	6.728,87	193.401,08	0,00	6.525,00	182.900,44	0,00	6.728,87
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	177339,26	0,00	0,00	193.604,95	0,00	0,00	177339,26
Variações nos inventários da produção							

9 Rédito

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2021
Prestação de Serviços		
Serviços Prestados - Mensalidades	888.866,11	794.861,48
Outros Serviços Prestados aos Utentes	15.933,80	
Total	904.799,91	794.861,48

10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

11 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2022	2021
Subsídios da Entidades Públicas		
Subsídios, doações e legados à exploração	827.144,86	696.957,47
Total	827.144,86	696.957,47

12 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2022 e 2021, foram, " 2 "

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações aos Órgãos Sociais	18.184,58	28.986,00
Remunerações ao pessoal	733.791,57	648.947,13
Indemnizações	1.956,03	5.110,75
Encargos sobre as Remunerações	153.637,36	141.680,87
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7.486,87	7.650,32
Outros Gastos com o Pessoal	1.994,40	3.619,50
Fundos de garantia de Compensação do trabalho	285,45	230,76
Total	917.336,26	836.225,33

13 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artº. 210º do código dos regimes contributivos do sistema previdencial da Segurança Social, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2022	2021
investimentos financeiros	13.344,28	9.828,66
Total	13.344,28	9.828,66

14.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

14.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2022	2021
-----------	------	------

Clientes e Utentes c/c		
Utentes	70.546,36	66.641,90
Adiantamento de Clientes e Utentes		
Utentes	13.611,69	16.358,71
Total	56934,67	50283,19

14.4 Outras contas a receber

14.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Gastos a Reconhecer		
Gastos a reconhecer	2.588,46	2.327,46
Total	2.588,46	2.327,46

14.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2022	2021
Outros instrumentos financeiros	465.252,80	511.110,35
Total	465.252,80	511.110,35

14.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Caixa	7.313,97	35.536,43
Depósitos à ordem	160.386,71	273.067,29
Depósitos a prazo	1.000.000,00	1.000.009,26
Total	1.167.700,68	1.308.612,98
Demonstração dos fluxos de caixa		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	92433,24	-1224316,38
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-233345,54	-540863,26
Variações de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-140912,30	-1765179,64
	1984549,47	1828732,74
Caixa e seus equivalentes no início do período	1308612,98	1723792,62
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1167700,68	1308612,98

14.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1.398.643,16	0,00	0,00	1.398.643,16
Resultados transitados	5.169.895,61	0,00	-45.909,75	5.123.985,86
Total	6.568.538,77	0,00	-45.909,75	6.522.629,02

14.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	45.776,70	39.273,69
Total	45.776,70	39.273,69

14.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	21.089,15	74.949,88
Total	21.089,15	74.949,88
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3.097,07	1.912,07
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5.619,53	5447,03
Segurança Social	17.488,00	15.972,06
Fundos de compensação	341,47	275,22
Total	26.546,07	23.606,38

14.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022		2021	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Outras contas a pagar				
fornecedores de investimento - contas gerais		460,06		607,27
remunerações a pagar (Sub.férias)		117.131,36		102608,26
Adiantamento por conta de vendas		110.000,00		110000,00
Outras credores		1.820.167,76		1928654,94

Total	0,00	2.047.759,18	0,00	2.141.870,47
--------------	-------------	---------------------	-------------	---------------------

14.12 Outros Passivos Financeiros

14.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2021, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Estado e outros entes públicos	827.144,86	696.957,47
Total	827.144,86	696.957,47

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 11.

14.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Serviços especializados	155.959,92	109.482,85
Materiais	25.338,70	20.612,37
Energia e fluidos	187.063,21	134.031,35
Deslocações, estadas e transportes	3.635,14	1.652,70
Serviços diversos	141.617,00	106.760,49
Total	513.613,97	372.539,76

14.15 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares	600,00	6.653,64
Descontos de pronto pagamento obtidos	302,45	110,00
Recuperação de dívidas a receber	16.768,43	16250,85
Ganhos em Inventários	0,00	2890,65
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	4487,86
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	25000,00
Outros rendimentos	226.094,37	277370,93
Total	243.765,25	332.763,93

14.16 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	54.745,63	581,58
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	4987,98
Outros Gastos	70.004,09	93396,17
gastos com apoios financeiros concedidos a associados ou Utentes	94.920,36	97676,93
Total	219.670,08	196.642,66

14.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2022	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	8.839,45	800,66
Dividendos obtidos	0,00	3.349,20
Total	8.839,45	4.149,86
Resultados Financeiros	8.839,45	4.149,86

14.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo de 31 de dezembro de 2022, foram aprovadas em atas pelo Conselho Administrativo e Conselho Fiscal nos dias 15 e 16 de Março de 2023

CHAVES, 31 de dezembro de 2022

O Contabilista Certificado

Casa SANTA MARTA

NIF 500 875 863

Rua Alferes João Batista Nº 53

5400-317 CHAVES - PORTUGAL

CASA DE SANTA MARTA

RUA ALFERES JOAO BATISTA N.53

5400-317 CHAVES

NIF:500 875 863 - Publicação em Diário da República

CC-11923

A Direcção

Casa SANTA MARTA

NIF 500 875 863

Rua Alferes João Batista Nº 53

5400-317 CHAVES - PORTUGAL